

RS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA	88.225.149/0001-10	202240312-4	23400.000350/2022-82	Veículo	JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA	R\$ 279.200,00	23/08/2024
RS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA	87.246.120/0001-51	946923-4	23400.000328/2023-13	Veículo	ELMAR ANDRÉ SCHNEIDER	R\$ 1.437.215,20	30/11/2025
SC	PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO	83.021.832/0001-11	202002107-4	23400.003712/2019-91	Veículo	DIRCEU SILVEIRA	R\$ 581.878,00	30/04/2025
SC	PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO	83.021.832/0001-11	202001774-4	23400.003417/2019-35	Veículo	DIRCEU SILVEIRA	R\$ 581.878,00	30/04/2025
SC	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA	81.140.303/0001-01	202001456-4	23400.002716/2019-52	Veículo	JEFERSON RUBENS GARCIA	R\$ 581.878,00	30/05/2025
SC	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM	83.021.840/0001-68	202001462-4	23400.003506/2019-81	Veículo	EDILSON FERLA	R\$ 648.480,00	28/06/2024
SC	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU	83.102.699/0001-28	202103036-4	23400.001568/2020-92	Veículo	CELSO AUGUSTO VIEIRA	R\$ 398.500,00	27/05/2024
SC	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA	83.102.566/0001-51	202142088-5	23400.000484/2021-12	Equipamento	PAULO BUENO DE CAMARGO	R\$ 17.550,00	29/12/2023
SC	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA	83.102.566/0001-51	202142163-5	23400.000485/2021-67	Equipamento	PAULO BUENO DE CAMARGO	R\$ 39.960,00	29/12/2023
SC	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL	86.051.398/0001-00	202240837-6	23400.000717/2022-68	Mobiliário	ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO	R\$ 599.757,60	23/09/2024
SE	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU	13.112.669/0001-17	202002242-4	23400.003827/2019-86	Veículo	GILZETE DIONIZA DE MATOS	R\$ 412.000,00	28/06/2024
SE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO	13.119.300/0001-36	202102996-4	23400.004835/2020-83	Veículo	ADILSON DE JESUS SANTOS	R\$ 797.500,00	29/11/2024
SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA	45.167.111/0001-25	202001478-4	23400.002502/2019-86	Veículo	TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA	R\$ 412.000,00	31/07/2024
SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA	45.115.912/0001-47	202001477-4	23400.002226/2019-56	Veículo	REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS	R\$ 638.550,00	31/07/2024
SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU	44.431.245/0001-49	202001672-4	23400.003704/2019-45	Veículo	RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA	R\$ 412.000,00	30/08/2024
SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS	44.531.788/0001-38	202000807-4	23400.002002/2019-44	Veículo	JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI	R\$ 412.000,00	29/11/2024
SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	44.733.608/0001-09	202001971-4	23400.004814/2019-24	Veículo	NILSON ALCIDES GASPAR	R\$ 399.000,00	29/11/2024
SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA	46.643.474/0001-52	202002540-4	23400.004008/2019-56	Veículo	VICTOR DE CASSIO MIRANDA	R\$ 581.878,00	30/08/2024
SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ	46.670.931/0001-06	201900786-4	23400.000895/2019-93	Veículo	LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ	R\$ 581.878,00	30/04/2025
SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAC PAULISTA	45.192.275/0001-02	201901186-4	23400.000743/2019-91	Veículo	ANTONIO CARLOS MINEIRO	R\$ 581.878,00	30/04/2025
SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	46.319.000/0001-50	201900773-4	23400.000655/2019-99	Veículo	GUSTAVO HENRIC COSTA	R\$ 648.480,00	28/06/2024
SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO	45.270.188/0001-26	202001494-4	23400.004928/2019-74	Veículo	APARECIDO FERRARI	R\$ 677.000,00	31/07/2024
SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA	44.892.693/0001-40	202002113-4	23400.003776/2019-92	Veículo	MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES	R\$ 648.480,00	30/08/2024
SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA	46.523.122/0001-63	202002390-4	23400.004821/2019-26	Veículo	JOSE APRIGIO DA SILVA	R\$ 648.480,00	29/11/2024
SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA	44.880.060/0001-11	202001011-4	23400.004343/2019-54	Veículo	ANDRÉ KOZAN LEMOS	R\$ 811.000,00	29/11/2024
SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO	54.801.121/0001-61	202004119-4	23400.002960/2020-59	Veículo	LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI	R\$ 399.000,00	28/05/2024
TO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO	00.000.729/0001-68	202000422-4	23400.004602/2019-47	Veículo	ITAIR GOMES MARTINS	R\$ 399.000,00	30/10/2024
TO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRE KENNEDY	01.785.492/0001-30	202001784-4	23400.002771/2019-42	Veículo	JOAO BATISTA ALVES CAVALCANTE	R\$ 412.000,00	30/10/2024
TO	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA	02.070.571/0001-28	202002123-4	23400.002762/2019-51	Veículo	SUELENE LUSTOSA MATOS	R\$ 412.000,00	30/03/2025
TO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA	37.344.439/0001-41	202002790-4	23400.002782/2019-22	Veículo	VALDIVINO MILHOMEM DE MORAIS	R\$ 412.000,00	31/03/2025
TO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL	00.299.198/0001-56	201900737-4	23400.001252/2019-67	Veículo	RONIVON MACIEL GAMA	R\$ 677.000,00	28/06/2024
TO	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE	25.086.612/0001-70	201900754-4	23400.000755/2019-15	Veículo	MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE	R\$ 581.878,00	30/03/2025
TO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM	01.189.497/0001-09	201901396-4	23400.000690/2019-16	Veículo	VALDEMIR OLIVEIRA BARROS	R\$ 581.878,00	30/05/2025
TO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS TOCANTINS	01.612.821/0001-41	202001977-4	23400.003419/2019-24	Veículo	ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO	R\$ 581.878,00	30/06/2025
TO	PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOA	02.087.211/0001-39	202000140-4	23400.003581/2019-42	Veículo	SHERLEY PATRICIA MATOS DE ALENCAR DIAS	R\$ 648.480,00	30/04/2024
TO	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA TOCANTINS	01.067.107/0001-10	202002250-4	23400.002688/2019-73	Veículo	LUZINEI DE JESUS SILVA	R\$ 581.878,00	30/04/2025

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2024

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 02 Bloco F - Edifício FNDE, Brasília/DF, CNPJ sob o nº 00.378.257/0001-81, torna público que fará realizar Audiência Pública para levantamento de subsídios para a definição de especificações técnicas sobre "equipamentos de cozinha", com a finalidade de atender estudantes da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. A abertura da sessão pública está marcada para o dia 26/02/2024 a partir das 14h30. A audiência será realizada em formato presencial e em plataforma digital (Youtube). O link para acesso à plataforma digital será disponibilizado em momento oportuno no endereço <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/compras-nacionais/audiencias-publicas>.

LEILANE MENDES BARRADAS
Diretora de Administração

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

AVISO DE PENALIDADE

Processo SEI nº: 23844.009398/2022-37

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 361, de 24 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 59, seção 1, página 83, de 26 de março de 2020, tendo em vista as informações que constam no Processo nº 23844.009398/2022-37, em razão de descumprimento de suas obrigações contratuais e conforme Portaria PROAD/IFAC Nº 9, de

09 de fevereiro de 2024, resolve: Aplicar à empresa MATOLI EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO - EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 22.496.649/0001-88, com sede à Rua Alcides Caldeira, 44, bairro Vila Silviânia, cidade Carapicuíba/SP, CEP: 06317-100, a sanção a seguir especificada, por descumprimento contratual devido ao não fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços nº 40/2020 (0653147), proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2020, ora solicitado por meio da Ordem de Fornecimento nº 230/2020/CCOMP/DIRAD/PROAD/REITORIA (0653149), que tem como objeto o fornecimento de equipamentos de laboratório para o Campus Cruzeiro do Sul. Multa, no valor de R\$ 3.821,64 (três mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 30% (trinta por cento) do valor da Ata de Registro de Preços nº 40/2020, com fundamentação legal no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o disposto no itens 14.1.1 e 14.2.2 do Termo de Referência, Anexo do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2020; e Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, conforme item 14.2.6. do Termo de Referência, Anexo do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2020, com fulcro no art. 7º, da Lei nº 10.520/02, c/c art. 49, inciso VI do Decreto nº 10.024/2019; e no art. 2º, §5º, inciso IV, da Portaria IFAC nº 758/2022; Dosimetria: 04 (quatro) meses, correspondentes à aplicação da "pena-base", prevista no art. 8º, da mesma Portaria.

JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
Pró-Reitor de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato do Professor Substituto nº 28/2023, de 28 de agosto de 2023. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 6 (seis) meses; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. CONTRATADO: João Arthur Tikler Sousa. DATA DA ASSINATURA: 8 de fevereiro de 2024; VIGÊNCIA: 29 de fevereiro de 2024 a 28 de agosto de 2024.

